



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 015, Pag. 1

DIVISÃO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 33ª SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA, A SER REALIZADA NO DIA 13.09.2010, ÀS 10:00 H, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 6116/02 – e anexos.

Objeto: Termo de Convênio nº 010/97, para conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, visando à execução das Obras e Serviços de Engenharia/Urbanização da Comunidade Valparaíso, bairro Jorge Teixeira.

Órgão: SEINF/Prefeitura Municipal de Manaus.

Responsável: José de Oliveira Fernandes e Alfredo Pereira do Nascimento.

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro.

Valor Global: R\$ 2.208.110,00

2) PROCESSO Nº 6169/09

Objeto: Prestação de Contas referente ao convênio nº 001/07, que visa à conjugação de recursos técnico-financeiros, para a realização da Copa Fighter KF Manaus – Jiu Jitsu sem Kimono.

Órgão: Federação Amazonense de Jiu-Jitsu Olímpico.

Responsável (eis): Rildo Heros Barbosa de Medeiros.

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

Valor: R\$ 10.000,00

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS RODRIGUES

1) PROCESSO Nº 2552/06

Objeto: Contratação de Pessoal, através de Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2006.

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.

Responsável (eis): Roberto Carmo Dácio Dias.

Procurador: Dr. João Barroso de Souza.

2) PROCESSO Nº 1781/04 - 02 vols. e anexo.

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto do Edital de nº 004/03.

Órgão: SEJEL

Responsável (eis): João Mendes da Fonseca Júnior e Jorge Nelson Smorigo.

Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança.

3) PROCESSO Nº 760/2010

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Resenha nº 017/2010.

Órgão: UEA

Responsável (eis): Marilene Corrêa da Silva Freitas.

Procurador: Dra. Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

4) PROCESSO Nº 5734/07 - 02 vols.

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto do Edital de Convocação datado de 04.05.2007.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus

Responsável (eis): Sandro Breval Santiago.

Procurador: Dra. Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Relação 34)

PROCESSO Nº. 3796/2010 – Recurso de Reconsideração dos Servidores (a). ALCIMARA FELIX FERREIRA, ALAIR AZULAY FERREIRA, ALESSANDRA LOPES DA CUNHA E ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, Servidores Contratados pela Prefeitura Municipal de Iranduba, referente ao Processo nº. 921/2005.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3890/2010 – Recurso de Revisão da Sra. LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS, Ex-Secretária da SUSAM, referente ao Processo nº. 4137/2008.

DESPACHO: Recurso de Revisão ADMITO, concedendo-lhe efeito devolutivo e suspensivo, conforme permissivo legal constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 4229/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. NELSON MITUMASSA TAKANO, Ex-Diretor Presidente do IPEAM, referente ao Processo nº. 1858/2000.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 4232/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. NELSON MITUMASSA TAKANO, Ex-Diretor Presidente do IPEAM, referente ao Processo nº. 7063/2000.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3475/2010 – Recurso de Revisão do Sr. ALDEMAR AFFONSO, Diretor Presidente da FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA DANILO DE MATTOS AREOSA, referente ao Processo nº. 1453/2008.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 015, Pag. 2

DESPACHO: Recurso de Revisão ADMITO, concedendo-lhe apenas o efeito devolutivo, de acordo com o art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 1411/2010 – Recurso Inominado do Sr. ANTONIO MACHADO DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, referente ao Processo nº. 20/2009.

DESPACHO: Recurso Inominado NÃO ADMITO, com base no art.155, § 4º, e art.156, III, "b" da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2010.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2010.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. KARINE NAIDE COELHO KAWAMURA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1167/2009–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4084/2003, referente à sua Pensão, e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2010.

ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES
Chefe da Divisão da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Expedito Rocha dos Santos, Diretor e Ordenador de Despesas, no período de 07/04/2008 a 31/12/2008 da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque

Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos listados no Relatório Analítico Preliminar nº 19/2010 – SECAD e no Parecer Ministerial nº 1537/2010 – MP - EFCLP, reunidos no Processo TCE nº 1995/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2010.

LOURIVAL ALEIXO DO REIS
SECRETÁRIO

Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS,
REFORMAS E PENSÕES

LISTAGEM DE PROCESSOS ATINGIDOS PELA RESOLUÇÃO N. 09/2009

RESOLUÇÃO Nº 09/2009

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE QUEIROZ

Ordem	Nº do Proc.	Assunto	Órgão	Interessado
1	608/1986	APOSENTADORIA	SEDUC	RUTH ALMEIDA DE OLIVEIRA

DATA: 02 de setembro de 2010

RESPONSÁVEIS:

FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE QUEIROZ

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS

Supervisor

Secretário ,respondendo pela SECEX

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA

Secretário



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 8 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 015, Pag. 3

Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS
E PENSÕES

LISTAGEM DE PROCESSOS ATINGIDOS PELA RESOLUÇÃO N. 09/2009

RESOLUÇÃO Nº 09/2009

RESPONSÁVEL: MARIA SELMA MARROCOS ALVES

Ordem	Nº do Proc.	Assunto	Órgão	Interessado
1	4202/1996	APOSENTADORIA	SEMOSB	NELSON RIBEIRO PORTO
2	1086/2000	APOSENTADORIA	PREF. ITACOAT.	MANOEL GUILHERME DE SOUZA

DATA: 01 de setembro de 2010

RESPONSÁVEIS:

MARIA SELMA MARROCOS ALVES

Supervisor

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Geral do Controle Externo

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA

Secretário

II – AUTORIZAR o mencionado servidor a adotar as medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno);

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório preliminar e/ou conclusivo, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis;

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração providencie o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor;

V - ESTABELECEER ao mencionado servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2010.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo

PORTARIA Nº 007/2010-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2002, art. 204;

CONSIDERANDO o Despacho do Conselheiro-Relator, Josué Cláudio de Souza Filho, do dia 12.08.2010 (Processo nº 3690/2007);

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos nºs 369/2010 e 387/2010 – Deeng, datados de 24.08.2010 e 31.08.2010, respectivamente.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EUDERQUES PEREIRA MARQUES, matrícula nº 1.242-4A, para, no período de 14 a 16.09.2010, realizar Inspeção Extraordinária *in loco* no Município de Maués, quanto ao Processo nº 3690/2007 – que trata da Prestação de Contas da Parcela Única do Termo de Convênio nº 001/2006 – AFLORAM/COOPEFLORA, na Estrada do Bacabal com Rio Moraes;



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100